



Portaria n. 520, de 19 de dezembro de 2024.

Dispões sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 422, de 09 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A instauração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **Boaventura Maciel de Oliveira Filho**, matrícula n. 1973-1, detentor do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

- A decisão proferida nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 422, de 09 de outubro de 2024, onde se decidiu pela absolvição do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no artigo 258, da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, **fica absolvido** o servidor **Boaventura Maciel de Oliveira Filho**, matrícula n. 1973-1, detentor do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal